



PREFEITURA DE BOITUVA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Rua Sorocaba, 84 – Jardim Bela Vista – BOITUVA – SP  
CEP:18550-000 FONE: (15) 3363-8640  
SITE: [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br) E-MAIL: [educacao@boituva.sp.gov.br](mailto:educacao@boituva.sp.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO N° 001/2017**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONVOCAÇÃO 07/2018: Atribuição de Classes/aulas - OFA**

A Secretaria de Educação de Boituva, vem convocar os PROFESSORES classificados no Processo Seletivo 001/2017, para o processo de **Atribuição de classes/aulas, Eventual aos professores - Ocupantes de Função Atividade (OFA) e para Instrutor do Projeto CAENA**, para preenchimento das vagas disponíveis. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

**A) Do Cronograma:**

**Data: 11 de MAIO de 2018.**

**Local:** Centro de Formação – Rua Manoel dos Santos Freire , nº 1.300 – Centro  
CEP 18550-000. - Boituva - São Paulo.

- A) PROFESSOR PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL - 8h e 30 min. - Classificados de 51 a 65.**
- B) PROFESSOR PEB I ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º - 8h e 45 min. - Classificados de 88 a 102.**
- C) EDUCAÇÃO FÍSICA -9h - Classificados de 27 a 36.**
- D) HISTÓRIA -9h e 15 min. - Classificados de 16 a 20.**
- E) EVENTUAL – PROFESSOR PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL – 9h e 30 min. Classificados De 64 a 84.**
- F) EVENTUAL – PROFESSOR PEB I ENSINO FUNDAMENTAL –9h e 45 min. Classificados De 99 a 115.**
- G) EVENTUAL – PEB II – GEOGRAFIA – 10 horas Classificados de 19 e 20.**
- H) EVENTUAL – PEB II – HISTÓRIA – 10h e 15 min. Classificados de 22 a 28.**
- I) CAENA – 10h e 30 min - Classificados de 58 a 68.**

Boituva, 09 de Maio de 2018.

---

**FERNANDO LOPES DA SILVA**  
Prefeito



PREFEITURA DE BOITUVA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Rua Sorocaba, 84 – Jardim Bela Vista – BOITUVA – SP  
CEP:18550-000 FONE: (15) 3363-8640  
SITE: [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br) E-MAIL: [educacao@boituva.sp.gov.br](mailto:educacao@boituva.sp.gov.br)

Os candidatos convocados deverão comparecer no CENTRO DE FORMAÇÃO, situado à Rua Manoel do Santos Freire, 1300, Centro, na cidade de Boituva, munidos de fotocópias autenticadas ou mera fotocópia desde que apresente o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 colorida recente;
- Cédula de Identidade – RG e CPF;
- Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- Título de eleitor;
- Comprovante ou justificativa das eleições de 2016;
- Registro Civil (casamento ou nascimento);
- Registro Civil (nascimento) de filhos menores de 21 anos de idade para comprovação de dependência para imposto de renda;
- Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 6 anos;
- Cópia do comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade;
- Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio, técnico ou superior;
- Cópia da Carteira de registro no Conselho da categoria – Exemplo : COREN, CRM, CRO, OAB, etc...
- Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida para os cargos em que a C.N.H. é obrigatória;
- Cópia do cartão da Conta Corrente ou Conta salário do Banco Itaú;
- Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – Página de identificação e qualificação civil (frente e verso);
- Declaração de bens e valores declarado à Receita Federal (declaração de imposto de renda);
- Declaração de Acúmulo ou não acúmulo;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Serão aceitos como comprovante de experiência para os cargos que requerem tal comprovação:

. Carteira de trabalho devidamente assinada constando a função e Contrato de Prestador de serviço/ autônomo, em ausência de especificação apresentar certidão com firma reconhecida declarando a especialização.

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame pré-admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva. O candidato considerado inapto nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Concurso Público 01/2016.